

ANUNCIO (Ref^a21/TDT/2020)

TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia, para o Serviço de Cardiologia, para efeitos de preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho a termo certo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre realização MCDT não invasivos em Cardiologia;
- Conhecimentos sobre suporte básico de vida;
- Conhecimentos sobre Sistema de Gestão da Qualidade;
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Internet).

c) Experiência Profissional

- Preferencialmente experiência comprovada, mínima de 6 meses;
- Preferencialmente na área de electrocardiografia.

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Tolerância á pressão;
- Planeamento e organização;
- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário nocturno e fins de semana e feriados).

2. Formalização das candidaturas:

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao número do anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- b) Fotocópia de cédula profissional;
- c) Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- d) Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de recepção de currículos decorre durante **5 dias** a contar da data da publicação do presente anúncio.

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- a) o não cumprimento da experiência profissional referida na alínea c) do ponto 1.
- b) O não cumprimento do referido no ponto 2.

Amadora, 01 de junho de 2020